



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 013/2020, de 16 de junho de 2020.

PRORROGA POR 7 (sete) DIAS A RESOLUÇÃO Nº 010/2020 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA COVID-19, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no exercício de suas atribuições legais, nas formas que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Promulga e Publica a Seguinte Resolução:

Art. 1º - fica prorrogada por mais 7 (sete) dias no seu texto integral, a partir de 17/06/2020, a Resolução nº 010/2020, de 01 de junho de 2020, que Dispõe sobre medidas preventivas de enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.


Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA,
em 16 de Junho de 2020.


Manoel Rodrigues de Sousa
Presidente


Daniel Martins
Vice-Presidente


Raimison Antônio de Abreu
1º Secretário


Emanuel do Livramento Jr. Pires
2º Secretário


José Beloni Nunes
3º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 16 de junho /2020